



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emitimos o presente parecer acerca da legalidade do Projeto Legislativo nº 41/2023, de autoria do vereador Dr. Ilderson, que **"MEDIDA PROTETIVA À MULHER SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PARA QUE SEJA FEITA A REMOÇÃO E/OU AFASTAMENTO REMUNERADO PARA TRATAMENTO PSICOSSOCIAL OU DE SAÚDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Daniel Mangabeira.

Boa Vista/RR, 22 de março de 2023.

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE

VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO